

# CAMPEONATO ESCOLAR DE BASQUETEBOL 3X3

## REGULAMENTO GERAL - 2017/2018

### 1. DESIGNAÇÃO

1.1. O Campeonato Escolar Basquetebol 3x3 representa uma 2ª vertente da modalidade de Basquetebol nas Escolas.

1.2. O Campeonato Escolar é o momento por excelência da competição, como meio para dinamizar a prática da modalidade e sensibilizar e captar meio mais jovens para a prática da mesma.

### 2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

2.1. O Campeonato Escolar, com organização e coordenação do Desporto Escolar, em cooperação e articulação com a Federação Portuguesa de Basquetebol, desenrola-se em 3 (três) fases – Fase Local, Fase Regional e Fase Nacional.

2.2. Em cada Fase terão lugar Encontros/Torneios de 3x3, que se disputam num só dia (Regional e Nacional) e num meio-dia (Local).

2.3. A Fase Local corresponde pelo menos a um Encontro de 3x3 dirigido às Escolas de cada C.L.D.E. - Coordenação Local do Desporto Escolar, aderentes ao Projeto.

Poderá, em função da proximidade geográfica, que uma ou mais escolas possam participar na Fase Local numa escola que não pertença à sua C.L.D.E.

2.3.1. Em função da sua dinâmica e dimensão, quanto ao número de escolas inscritas, admite-se que se possam realizar, ao nível das C.L.D.E., Encontros por Concelho envolvendo o apoio das Autarquias, os quais poderão culminar num Encontro Final de C.L.D.E., ou mesmo de C.R.D.E.

2.3.2. A sua organização será da responsabilidade da Associação Distrital da modalidade e do seu Diretor Técnico Regional, do Coordenador do Desporto Escolar da respetiva C.L.D.E. e das Autarquias que se envolvam.

2.4. A Fase Regional corresponde à realização de pelo menos 5 (cinco) Encontros de 3x3 no Continente, um em cada uma das Direcções de Serviços Regionais – DSRN; DSRC; DSRLVT; DSRAL e DSRALG.

2.4.1. – A cooperação e apoio das Autarquias para estes Encontros Regionais é um aspeto fundamental da sua organização, pelo que as escolhas dos locais de realização devem ter este aspeto em consideração.

2.4.2. – A sua organização será da responsabilidade da Federação Portuguesa de Basquetebol, das Associações Distritais da modalidade e respetivos Diretores Técnicos, das DSR através de cada Coordenador Regional do Desporto Escolar e das CLDE envolvidas, das Autarquias envolvidas e de equipas de colaboradores, organizadas para o efeito.

2.5 – A Fase Nacional, corresponde a um Encontro de âmbito Nacional, onde concorrem as equipas de cada escalão/género, apuradas em cada fase regional.

2.5.1. – A cooperação e apoio das Autarquias e o papel das CRDE neste Encontro Nacional, apresenta-se como um aspeto fundamental da sua organização, pelo que as escolhas dos locais de realização devem ter este aspeto em consideração.

2.5.2. – A sua organização será da responsabilidade da Federação Portuguesa de Basquetebol, das Associações Distritais da modalidade e respetivos Diretores Técnicos, da Divisão do Desporto Escolar/Direção Geral da Educação, das DSR através de cada Coordenador Regional do Desporto Escolar e das CLDE envolvidas, das Autarquias envolvidas e de equipas de colaboradores, organizadas para o efeito.

2.6. - Cada uma das Fases do Campeonato Escolar de 3x3 está balizada pelas seguintes datas/períodos:

- Inscrição de Escolas e Equipas – **até 12 de janeiro**
- Definição da calendarização das fases locais – **até 19 de janeiro**
- Fase Escola/ fase local (C. L. D. E.) – **Até 23 de março**
- Definição da calendarização das fases regionais – **até 1 de março**
- Fase Regional – **Entre 19 de março e 30 de abril**
- Fase Nacional – **17 de maio**

### **3. PARTICIPAÇÃO**

A participação das escolas no Campeonato Escolar faz-se de acordo com os critérios definidos para cada fase.

3.1. Na Fase Local os critérios são os seguintes:

- Cada escola inscrita tem direito a inscrever no máximo 8 (oito) equipas, uma por escalão/género;
- A aceitação de participação de uma escola com mais de 8 (oito) equipas fica ao critério da organização, tendo em conta as condições de realização do Encontro.
- Sempre que uma escola apresente duas equipas no mesmo escalão, apenas uma equipa poderá estar na final e seguir para a Fase Regional. Excepto, em encontros locais que tenham menos de 4 equipas por escalão/género.

3.2. Na Fase Regional os critérios são os seguintes:

- As equipas classificadas nos 1.ºs lugares de cada escalão/género nos Encontros Locais estão automaticamente, apuradas para o Encontro Regional;
- Uma percentagem de equipas por C.L.D.E., definida em função do número de escolas inscritas em cada CLDE no Projeto;

**Nota:** O primeiro ponto é obrigatório, o segundo poderá ou não verificar-se. Cabe à Coordenação Nacional a decisão sobre esta matéria.

#### **4. SISTEMAS DE COMPETIÇÃO**

4.1. O sistema de competição a utilizar em cada uma das fases do Campeonato Escolar depende:

- a) Da realização da competição estar limitada a um só dia, na Fase Regional e Nacional, e a um meio-dia (salvo casos excepcionais, que justifiquem a duração de um dia), na Fase Local;
- b) Do número de equipas participantes em cada Fase;
- c) Do número de campos/tabelas disponíveis em cada Fase.

4.2. Cabe à organização responsável por cada fase, em função das condições existentes, decidir quanto ao modelo mais adequado a aplicar. A Coordenação Nacional do projeto fornece à sua Coordenação Local um modelo competitivo, em suporte informático, que permite coerência da fórmula competitiva em todo o país.

4.3. Qualquer que seja o modelo a adotar, cada equipa deve realizar, no mínimo, 2 (dois) jogos em cada Encontro em que participe.

#### **5. PRÉMIOS**

5.1. No Campeonato Escolar haverá dois tipos de prémios:

- 1) De participação, para os elementos das equipas participantes nos Encontros Locais – Diplomas de participação (formato digital pré – definido, para impressão e personalização na escola). Nas restantes fases não é garantida a entrega.
- 2) De classificação, para as equipas classificadas nos 3 (três) primeiros lugares de cada escalão/género nos Encontros Locais e Regionais – Medalhas; no Encontro Nacional, medalhas para os 3 (três) primeiros lugares de cada escalão/género e um troféu.

## **6. APOIOS/COOPERAÇÃO**

6.1. Os responsáveis pela organização dos Encontros das Fases Local, Regional e Nacional podem recorrer à colaboração e apoio de outras entidades – autarquias, clubes, etc.

6.2. Na procura e solicitação desses apoios, nomeadamente junto das Autarquias, devem ser contemplados em particular os seguintes:

- Transportes das equipas;
- Alimentação dos participantes nos Encontros;
- Prémios de participação ou classificação.

## **7. RELATÓRIO**

7.1. **Os responsáveis pela organização dos Encontros das Fases Local e Regional do Campeonato Escolar têm a obrigatoriedade de preencher e enviar à Coordenação Nacional o relatório da actividade realizada.**

7.2. O relatório será um documento fornecido pela Coordenação Nacional às várias organizações dos Encontros, em cada uma das fases.

7.3. **Em anexo ao relatório devem ser apresentadas as fichas de inscrição das equipas e os resultados e classificações dos Encontros.**

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O Campeonato Escolar deve constituir um momento de fraterno convívio entre os jovens da sua Escola e das várias Escolas participantes, pelo que deve desenrolar-se no mais saudável espírito desportivo e de respeito mútuo e contar com o empenho e colaboração dos jovens na sua organização.

8.2. Os responsáveis pela organização de cada Fase, os professores acompanhantes das equipas das escolas e os capitães de equipa são os elementos indispensáveis ao bom funcionamento de toda a atividade, dentro do mais elevado espírito pedagógico e educativo.

8.3. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Coordenação Nacional e pelos responsáveis pela organização da atividade, em cada fase do Campeonato Escolar.